

**ATA DA 1º SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE
ABRIL DE 2021.**

**Ata da 1º sessão ordinária de abril do 1º Período
Legislativo de 2021 do Município de Riacho da
Cruz/RN realizada no dia 07 (sete) de abril de 2021, às
17:00 horas, na plataforma Google Meet.**

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte um. Reuniram-se em sessão remota através da plataforma goolge meet, os Senhores Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN: **PRESIDENTE: O Sr. GILSON AMORIM JUNIOR, VICE-PRESIDENTE Sr.ª ANTONIA SOARES PEREIRA PAIVA, SECRETÁRIA Sr.ª ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA, Sr. PAULO CÉSAR DE AMORIM ALENCAR, Sr. FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS, Sr. JOÃO MARIA DE PAIVA SOARES, Sr. CLEIOMILSON PAULO DA SILVA, Sr. FRANCISCO MAILSON DA SILVA RIBEIRO E O Sr. EDMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA.** Para realização da primeira sessão ordinária e remota do mês de abril, pequeno expediente: Consta o processo nº 006185/2014, referente ao relatório anual do exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, remetidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN. Projeto de Lei Nº 005/2021 de 31 de março de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal de Riacho da Cruz-RN, a firmar termo de convênio com objetivo de repassar auxílio financeiro visando custeio complementar e subsidiário das atividades de segurança, agricultura, saúde, educação, assistência social, turismo e cultura, a serem executadas no município de Riacho da Cruz- e dá outras providências correlatadas. O Srº. Presidente declarou aberta a sessão ordinária e solicitou à secretaria que fizesse a chamada dos Senhores vereadores. O Srº. Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores e as Senhoras vereadoras, e outorgou que a secretaria faça a leitura das matérias deliberadas na ordem do dia, que foram encaminhadas a Casa Legislativa, de autoria do Poder Executivo. Ordem do dia: Consta na pauta do dia o processo nº 006185/2014, referente ao relatório anual do

exercício de 2013. Projeto de Lei Nº 005/2021 de 31 de março de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal de Riacho da Cruz-RN, a firmar termo de convênio com objetivo de repassar auxílio financeiro visando custeio complementar e subsidiário das atividades de segurança, agricultura, saúde, educação, assistência social, turismo e cultura, a serem executadas no município de Riacho da Cruz- e dá outras providências correlatadas. O Sr.º Presidente, Lembrou a todos que a sessão e votação desses projetos está sendo feita de forma remota, tendo em vista a situação pandêmica que acomete no mundo inteiro e no nosso município. Também estamos seguindo o decreto nº 003/2021 desta casa legislativa. Vamos da inicio ao debate e análise das matérias que estão em tramite na casa legislativa e que sendo deliberados na pauta do dia. O Sr.º presidente outorgou a secretária que faça a leitura do parecer da comissão permanente de justiça e redação final. O primeiro a ser debatido foi o Processo o processo nº 006185/2014. O Sr.º. Presidente Concedeu a palavra aos vereadores e cada um tem 10 minutos para fazer uso da palavra. O primeiro a usar da palavra no pequeno expediente foi o vereador o Sr. Giordano de Freitas. Boa tarde Senhoras e Senhores vereadores, Excelentíssimo Sr.º Presidente desta Casa Legislativa Gilson Amorim Júnior, em nome do qual saúdo as demais pessoas que estão na câmara e demais funcionários e os que estão transmitindo está sessão e desde já quero Parabenizar. Nós estamos dando um grande passo nessa questão de hoje estarmos nos reunindo de forma remota, então a tecnologia chegou e nós vamos ter que se adaptar. Nós enquanto comissão: Eu como Presidente, a vereadora Antônia Soares: Relatora e o vereador Paulo César de Amorim Alencar: Secretário. Nos reunimos nesse último dia 05 (cinco) de abril de 2021 e estava nessa casa legislativa o parecer do Tribunal de Contas do Estado/RN, referente as contas da Ex- Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, no ano de 2013. Neste parecer o TCE/RN, pediram que essas contas fossem aprovadas, mas com ressalvas. O TCE viu que houve certo prejuízo para o erário público, mas que é necessário tomar algumas medidas para que isso melhore. O interessante é que essas coisas sempre chegam atrasadas, nós estamos em 2021 e agora que temos um parecer de 2013. Então, significa pessoal que em relação que ele pede que justamente na conclusão final do relator que analisou o processo. Onde ele pede na conclusão do voto: Na letra, b) o recomendável ao atual Chefe do Poder Executivo de Riacho da Cruz, que adote medidas necessárias à: b.1) melhoria da qualidade das informações contábeis. Isso que dizer que em 2013, a questão de transparência praticamente não existia, então, de lá para cá, os portais de transparência tem passado muitas

informações e o Ministério Público está sempre cobrando que as contas do poder público, sejam colocadas no Portal de transparência, e não só nós vereadores, mas a comunidade também tem acesso e de um tempo desses para cá muita coisa mudou e algumas vezes o portal passa por instabilidade, mas lá encontramos muita coisa. (Na b.2) pede que o município faça inscrição e cobrança da dívida ativa. Como todos vocês sabem os tributos sejam eles: Federais Estaduais e municipais, são leis que infelizmente nós não temos o poder de retirar, são tributos que foram criados e nós temos que pagar. E o município se ele não fizer isso, se chama renúncia de receita, ou seja, o município está renunciando de arrecadar e o Prefeito entra na Lei de Responsabilidade Fiscal. Aquilo que é responsabilidade do povo o Gestor acaba respondendo por eles e nenhum gestor que responder por Lei de Responsabilidade Fiscal, até porque ela pode causar improbidade administrativa. E o terceiro ponto é justamente sobre a lei de responsabilidade fiscal. Conversei com o Sr.º Presidente hoje pela manhã, e estava no Gabinete do Sr.º Prefeito, e inclusive o vereador Cleomilson, estava presente e conversávamos com Gestor no sentido de resolver essas pendências. Porque nós enquanto vereadores, vamos receber contas de 2014, 2015 e até 2020 nessa questão de IPTU. De 2012 para 2021 o IPTU deu um salto grande. Porém em 2013 para cá essa arrecadação caiu bastante, então, significa que você tem o IPTU e de 2013 para cá, se você não pagou está inadimplente. As duas coisas que o Prefeito se comprometeu e falou que vai fazer. Ira consultar uma acessória técnica de refil. Meu voto é favorável. A segunda a usar da palavra foi à vereadora a Sr.ª Antônia Soares, boa tarde Senhora e Senhores vereadores Saúdo a todos em nome do Senhor Presidente Júnior Amorim. Levando em consideração que o poder executivo realizou as correções necessárias conforme sugestão do Tribunal de Contas do Estado. Reafirmo como relatora da Comissão de justiça e redação final que nos reunimos e emitimos **PARECER FAVORÁVEL SEM RESSALVAS**. O terceiro a usar da palavra foi o vereador o Sr. Paulo César, que saudou as Senhoras e Senhores Vereadores e o Presidente desta casa legislativa S.º Gilson Amorim Júnior. Venho aqui dar minha análise e meu voto referente ao processo nº 006185/2014, onde a comissão de justiça e redação final se reuniu e emitiu parecer favorável. Esse processo foi remetido pelo Tribunal de Contas do Estado do RN, emitiu parecer dos conselheiros com ressalva. Para que fossem sanadas algumas recomendações onde estão sendo vista em exercícios seguintes, conforme o contador Sueldo, que informa diariamente as informações contábeis e já estão sendo atualizada no sistema e que a

inscrição da dívida ativa está sendo implantada no município. O quarto a usar da palavra foi o vereador o Sr. Mailson Ribeiro, boa tarde Senhoras e Senhores vereadores, Excelentíssimo Senhor Presidente. O processo de nº 006185/2014, referente ao relatório anual do exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz e que foi aprovado pelo TCE/RN a serem reparadas e consertadas e levando em consideração as informações do contador da Prefeitura Municipal, as inscrições e cobranças da dívida ativa está sendo implantada pelo município no exercício atual de 2021, que é muito importante onde essas ressalvas foram destacadas no processo e umas das ressalvas é a observância no artigo 12 da Lei de responsabilidade fiscal e melhoria na qualidade de informações contábeis, é muito importante destacar. Então, diante dessas considerações do processo exposto meu voto é favorável. A quinta a usar da palavra foi a vereadora a Sr.^a Ana Cristina, boa tarde, Senhoras e Senhores vereadores. Antes de falar do processo nº 006185/2014, quero dá meu abraço fraterno em nome da minha família ao Sr.^o Presidente Gilson Amorim Júnior, pela perda do seu tio, esse é um momento de dor e saudade que Deus conforte seu coração e de todos os familiares. Com relação ao Processo não tenho nada a declarar, o presidente da comissão permanente de justiça e redação final, vereador Giordano de Freitas, frisou e deixou bem claro na sua fala. Meu voto será favorável. O Sexto a usar da palavra foi o vereador a Sr.^o Cleomilson Paulo, boa tarde, Saudações ao nobre presidente da câmara e demais colegas vereadores. Esse processo de nº 006185/2014, passou pelas comissões, onde os nobres colegas analisaram e emitiram o parecer favorável e também analisei e meu também vai ser favorável. O sétimo a usar da palavra foi o vereador o Sr. Edmilson Cavalcante, boa tarde, Senhoras e Senhores vereadores, Excelentíssimo Senhor Presidente. Considerando análise técnica, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado, que sugere à emissão do parecer prévio favorável a aprovação com ressalva do exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, ressalva está motivada pela não adoção de medidas para inscrição e cobrança da dívida ativa gerando assim, sonegação de documento exigido, pelo Tribunal de Contas, conforme consta no parecer prévio. Neste sentido vou me abster da aprovação das contas do ano de 2013 da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz. O vereador João Maria, não teve nada a declarar. Com a palavra o Presidente disse: Como o parecer do Tribunal Contas do Estado do RN, veio favorável, mas com ressalvas. E ressalvas essas que o nobre colega vereador Presidente da comissão de justiça e redação final o Sr.^o Giordano de Freitas, explicou muito bem na sua análise.

São melhorias nas informações contábeis e em conversa com o contador da Prefeitura, o mesmo informou que está sendo solucionados esses problemas. Essas contas são de 2013, antigamente não existia portal de transparência e hoje o ministério público fiscaliza e o tribunal de contas exige diariamente informações transparentes tanto do poder executivo e poder legislativo. E com relação a dívida ativa também está sendo regularizada e está sendo implantado segundo o contador do município. Mas, de 2013 para cá o município vem evoluindo bastante e vai regularizar essas pendências por isso entendo que a comissão votou com ressalvas. O Sr. Presidente disse: Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, vamos colocar o processo nº 006185/2014 em votação, que depois de analisado por todos, foram votados por 08 (oito) votos **FAVORÁVEL** e 01 (um) **ABSTENÇÃO** do vereador Sr.º Edmilson Cavalcante. Vamos da início ao debate e análise do Projeto de Lei Nº 005/2021 que está em tramite na casa legislativa de autoria do poder executivo. O presidente outorgou a secretária que faça a leitura do parecer da comissão permanente de finanças e orçamento. O Sr.º Presidente Concedeu a palavra aos vereadores e cada um tem 10 minutos para fazer uso da palavra. O primeiro a fazer uso da palavra foi o vereador o Sr. Paulo César. O projeto de lei nº 005/2021, que dispõe sobre autorizar a celebração de convênios no âmbito do município de Riacho da Cruz, com vistas custeio de atividades com segurança, agricultura, saúde, educação, assistência social, turismo e cultura. Cabe destacar a importância deste projeto, sobretudo em benefício dos agricultores que serão inicialmente beneficiados, e, posteriormente podendo-se estender a outras pastas da administração municipal, onde, por meio de convênios muitos benefícios poderão chegar aos mais variados setores, abrangendo os cidadãos riacho-cruzenses que tanto precisam deste incentivo. Meu voto é favorável. A segunda a fazer uso da palavra foi a vereadora a Sr.ª Antônia Soares, Senhor Presidente, na qual saúdo todos os meus colegas vereadores e a minha colega vereadora. Gostaria de reafirma a nossa aprovação a esse projeto que se torna ainda mais importante principalmente pelo momento em que estamos vivendo, com escassez de recursos e a necessidade de se complementar para melhor atender a nossa população. Após análise, conforme parecer do meu companheiro Mailson, meu voto é favorável. O terceiro a fazer uso da palavra foi o vereador o Sr.º Mailson Ribeiro, Após analisar o projeto de lei nº 005/2021 de 31 de março de 2021, que autoriza o Poder executivo municipal de Riacho da Cruz, afirma termo de convênio com objeto de repassar auxílio financeiro visando custeio complementar e subsidiário das atividades de segurança, agricultura, saúde, educação,

assistência social, turismo e cultura, a serem executadas no município de Riacho da Cruz e dá outras providências correlatas e vendo que é de interesse público firmar convênio com esse objetivo, pois irá beneficiar a população de um modo geral, principalmente no que se refere ao pagamento do sindicato dos trabalhadores rurais do município de Riacho da Cruz. Reafirmo como relator da Comissão permanente de finanças e orçamento que nos reunimos e emitimos **PARECER FAVORÁVEL**. O quarto a fazer uso da palavra foi o vereador o Sr.º Edmilson Cavalcante, Sras. e Srs. Vereadores. No PL N° 005/2021 voto favorável. Pois além de ser Policial Militar e conhecer de perto as dificuldades das forças de segurança do Estado e o esforço de quem sobrevive da agricultura, sem falar da saúde e educação que foram atingidas pela pandemia, bem como todo e qualquer investimento no turismo, cultura e assistência social é bem vinda, desde que feito com responsabilidade pelo gestor público. É preciso destacar um ponto importante: estamos aprovando este projeto de lei, e depois precisamos conhecer os termos desse convênio, que vão além dessa Lei, principalmente, no que diz respeito às despesas decorrentes da execução da lei ora em votação, por conta das dotações orçamentárias suplementares que esta lei está autorizando por meio de decreto. O quinto a fazer uso da palavra foi o vereador o Sr.º Francisco Giordano, Boa noite a todos mais uma vez. Senhor Presidente e relator do projeto, vereador Maílson. Na última sessão que nós tivemos nós aprovamos o Projeto de Lei N° 004/2021, e naquela oportunidade o vereador Edmilson Cavalcante, acabou de falar autorizávamos o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a polícia militar no sentido de servir condições principalmente na questão de alimentos. Eu trabalhei nos últimos oito anos na Prefeitura sei muito bem o que é isso, ou seja, a prefeitura sempre ajuda aos policiais e com esse tipo de convênio o município passa a colocar no seu orçamento e especificamente colocar valores para isso. Em relação ao Projeto de Lei de N° 005/2021, é que ele estende mais essa questão do convênio, abrangendo nas áreas de: Segurança, saúde, agricultura, assistência social, turismo, cultura e educação. Como o Nobre vereador Edmilson Cavalcante falou nós temos que muito bem depois conhecer os termos desses convênios e porque para gente conhecer direitinho como é que está sendo feito. Em relação ao que se trata especificamente ao sindicato dos agricultores rurais de Riacho da Cruz, eu sou favorável e digo por quê. Nós sabemos que nos últimos anos o poder público municipal vem ajudando por demais as pessoas que chegam à questão da aposentadoria, elas estão inscritas no sindicato e o nobre vereador João Maria, sabe muito bem disso que já foi Presidente

do sindicato e quando querem se aposentar está totalmente atrasado e nunca colocaram em dia então o poder público tem ajudado. Esse convênio vai fazer que esse dinheiro saia de forma correta. Porém algo tem que ser levantado aqui que depois temos que saber se vai ser por percentual ou tabelada e X para todo mundo. O município está ativando um convênio para ajudar, mas o município não está firmando um convênio para pagar, porque se não daqui a pouco as pessoas vão só fazer inscrição do sindicato e aqueles que já pagavam não vão pagar, se não vão dizer que quando eu for me aposentar a Prefeitura vai pagar. Então a gente tem que sair dessa reunião e explicar muito bem essa situação em que a prefeitura tem o convênio e que vai ajudar, mas que ela vai fixar os critérios na questão de quem pode e quanto vai receber ou repassar. O sexto a fazer uso da palavra foi o vereador o Sr.º Cleomilson Paulo, boa noite a todos mais uma vez. Quero parabenizar aos colegas vereadores Giordano de Freitas e Mailson pela explicação com relação ao Projeto de Lei de Nº 005/2021. Estava com algumas duvidas, mas depois da fala de vocês ficou tudo bem claro, com certeza meu voto é favorável. A sétima a fazer uso da palavra foi a vereadora Ana Cristina, boa noite a todos. Com relação ao Projeto de Lei Nº 005/2021, os nobres vereadores já explicaram muito bem e tiraram todas as dúvidas que eu também tinha. Sabemos que é um projeto de muita importância e que vai trazer muitos benefícios a nossa população e meu muito obrigado. Com a palavra o Sr.º Presidente, Queria aqui agradecer excelentíssimo Prefeito Marcos Aurélio, por se preocupar com a população de Riacho da Cruz. Ele vem fazendo um excelente trabalho com muita responsabilidade e procurando trazer melhoria para nossa população. Com a aprovação desse projeto muita gente vai se beneficiar. Em conversa com o Exmo. Prefeito, mas não posso afirmar com toda convicção a Vossas Excelências em termo de valores, eu entendo que vai ser fixado um valor X por mês para o sindicato, e com isso o que for tendo demanda o sindicato vai deixando em dia o sindicato dos agricultores. O vereador Giordano de Fritas, pediu ao Sr.º Presidente para apartear e o mesmo concedeu. Isso deixa uma coisa muito cabulosa Sr.º Presidente, no sentido e vou dizer o porque. A Prefeitura passou o valor x para o sindicato no inicio do mês. Por exemplo: O vereador Paulo César agricultor precisa se aposentar e lá ele deve um percentual muito alto, então se o sindicato repassar todo esse valor no inicio do mês para aposentadoria do trabalhador rural Paulo César, e para o restante do mês? Por isso que eu acho que depois em conversa esse valor deveria ser por pessoa, ou então, o sindicato vai ter que ao receber isso também ter um percentual delimitado. O Sr.º enquanto Presidente desta

casa, converse com Exmo. Prefeito, precisamos especificar muito bem tudo para que nós vereadores possamos sair daqui e explicar direitinho como vai proceder isso. A câmara vai postar nas redes essa matéria e alguém pode perguntar, tem que ter cuidado do que realmente vai ser repassado e como vai ser distribuído e não podemos passar informações erradas. Com a palavra o Sr.º Presidente, entendo nobre colega, mas pelo meu entendimento em conversa com Exmo. Prefeito, o valor vai ser fixado pelo sindicato é independente de ter margem, como falei esse foi meu entendimento. Nobre colega vereador entendo dessa forma também e podem ter certeza que irei procurar o Exmo. Prefeito, para tirar todas as dúvidas e repassar para população com segurança. O Sr.º Presidente concedeu a palavra ao vereador Maílson, Pegando o engajamento da temática que está sendo discutida, temos um exemplo: Que é a colônia de pescadores, tem uma taxa mensal e tem o reajuste a mais, não sei especificamente como é no sindicato dos trabalhadores e que poderia também se espelhar nessa colônia dos pescadores. No inicio fui vice-presidente da colônia e todo mês tínhamos uma campanha de incentivar o pessoal de manter em dia. Fazíamos reuniões e agendávamos o dia que cada grupo tinha para se reunir e juntos debatíamos e no final era prestada conta para cada um manter sua mensalidade. E quando chegava o final do ano todo mundo estava legalizado e com as documentações organizadas e davam entrada nos seus seguros e não tinha muita burocracia e no final dava tudo certo. Acredito que se o sindicato se empenhasse em manter assim, acho que ajudaria e facilitava mais e obrigado. O Sr. Presidente disse: Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, vamos colocar o Projeto de Lei Nº 005/2021 em votação, que depois de analisado por todos, foi votado por **UNANIMIDADE** por todos os vereadores presentes. Agora vamos iniciar o debate do grande expediente que é direcionado ao interesse público do Município, onde cada vereador tem 10 minutos para fazer uso da palavra. O primeiro a fazer uso da palavra no grande expediente foi o vereador Sr.º Paulo César, Boa noite a todos, Sr.º Presidente e os demais vereadores. Só tenho a dizer que a tecnologia vem avançando a cada dia e que temos que nos aperfeiçoar e hoje foi nossa primeira sessão remota pelo Google Meet, estamos nos reunindo de forma diferente e foi muito produtiva essa sessão e agradeço a todos. A segunda a fazer uso da palavra no grande expediente foi à vereadora Antônia Soares, Senhor Presidente e demais vereadores, servidores e acessória de comunicação meu muito obrigado pelo suporte que vocês nos deram nessa sessão de forma remota. Foi uma sessão produtiva e juntos adquirimos mais conhecimentos. Que todos tenham uma boa noite abençoada. O terceiro a fazer uso da palavra no grande

expediente foi o vereador Sr.º Cleomilson Paulo, Queria parabenizar aos servidores e acessória de comunicação desta casa legislativa pelo suporte que nos foi dado nessa sessão remota e parabenizar também a nós todos e por estarmos nos atualizando as novas tecnologias. Parabenizar também ao nosso prefeito, nessa época tão difícil que estamos vivendo com essa pandemia e o mesmo já tem feito um belo trabalho com muita responsabilidade e compromisso pelo nosso município. Quero prestar solidariedade o nosso Presidente, meus sinceros sentimentos pelo falecimento do seu tio e também meu abraço fraterno a todas as pessoas que já perderam seus familiares nessa pandemia. Mas, se Deus quiser, unidos vamos vencer essa batalha e meu muito obrigado. O quarto a fazer uso da palavra no grande expediente foi o vereador Sr.º Edmilson Cavalcante, boa noite ao Sr. Presidente e aos nobres colegas vereadores. Desde já quero parabenizar a todos por essa sessão remota, sabemos que foi a primeira e também tenho minhas dificuldades e assim vamos apreendendo. Parabenizar a equipe de organização da nossa honrada casa legislativa. Quero também agradecer minha nora que foi que me ajudou a conduzir o aparelho. Nós enquanto representantes do legislativo e do município de Riacho da Cruz, temos que sim fazer uma parceria e convênio com Excelentíssimo Prefeito Marcos Aurélio, e querer saber de que forma vai ser aplicado o recurso desse projeto, que é um dever e direito de cada um de nós. Não poderia deixar de falar da coisa pública com relação à saúde. Sabemos da dificuldade com essa pandemia, mas uma questão que foi falada pelo nosso Exmo. Prefeito, na sua leitura anual e isso são de interesse de todos os munícipes, com relação aos médicos plantonistas E na pauta da sessão do pequeno expediente, discutíamos o projeto com relação à arrecadação, é ruim pagar, mas é um dever de cada cidadão pagar e manter seus impostos em dia. Só que a gente tem que ver uma coisa com o nosso povo, a renda é muito pouca e sabemos que nossa cidade não disponibiliza de trabalho para toda população. Com relação à segurança tem se equilibrado um pouco e também não é dever do município e todos nós sabemos, porque é algo que se compete ao Estado. Mas o que me deixa curioso é a questão dos médicos. Meu irmão foi até a cidade de Viçosa, para ser atendido por um médico. Então, nós enquanto vereadores, podemos sentar e juntos cobrar do Gestor. Inclusive Vossas Excelências, que pertencem a bancada e são aliados do Prefeito, e enquanto legisladores façam essa cobrança. O vereador Sr. Giordano, pediu ao vereador para apartear e o vereador concedeu a palavra. Como todos sabem os Exmo. Prefeito Marcos Aurélio, juntamente com os Prefeitos de Viçosa e Portalegre firmou um

convênio, visando à necessidade de ofertar suporte hospitalar de urgência e emergência para os pacientes. Assinaram um termo de cooperação, que oferece atendimento nas unidades de saúde em regime de plantões durante a semana e nos finais de semana, em que o paciente tem que passar pela unidade hospitalar do seu município. E Depois ser encaminhado para unidade onde o médico estará cumprindo seu plantão. Então, parabeno esses gestores por isso. Esse termo de parceria regulamentar, porque o paciente precisa passar no hospital para saber se tem médico de plantão em Viçosa, Portalegre ou Riacho da Cruz. Com a palavra o vereador Edmilson, quero dizer nobre colega vereador Giordano, que já levei por duas vezes o pessoal para Viçosa. Também parabeno, mas enquanto vereador pode cobrar e fazer uma pequena critica, ou seja, está sendo encaminhado tipo uma regionalidade, porque Viçosa é regional e Riacho da Cruz também. Veja bem, se tiver disponível no FPM, um repasse para cada município, eu particularmente não sou a favor desse convênio, porque não deixa de alguém chegar e pegar uma fila para ser atendido e eu não concordo. A quinta a fazer uso da palavra no grande expediente foi à vereadora Ana Cristina, que mais uma vez saúdo a todos. Gostaria de agradecer aos servidores e acessória de comunicação por todo cuidado e suporte que nos deram nessa primeira sessão de forma remota. E agradecer também, aos meus colegas por juntos analisarmos e votarmos nas matérias que estavam em tramite nessa casa legislativa. Juntos vamos nos aperfeiçoando as tecnologias que nos são oferecidas. Queria dizer ao nobre vereador Edmilson, que em um minuto podemos salvar vidas, que o correto é o paciente da entrada na unidade hospitalar e fazer a triagem, para depois passar pelo médico, na unidade que ele esteja de plantão. Parabeno o Exmo. Prefeito Marcos Aurélio, pela parceria desse convênio em relação a nossa saúde. Foi um comprometimento muito importante e necessário para a saúde do nosso município, na semana que o médico está disponível para os plantões em nosso município a equipe de acessória da Prefeitura disponibiliza nas redes sociais. Com a palavra o Sr.º Presidente, Mais uma vez, parabeno ao nosso Exmo. Prefeito, por firmar convênio entre os três municípios. Que só tem a beneficiar a toda população e aos demais municípios que fazem parte desse convênio. Porque às vezes tinha alguma urgência os motoristas da ambulância saiam tarde da noite colocando a nossa vida em risco na época que eu era motorista da unidade hospitalar e também do próprio paciente. Enquanto a fala do vereador Edmilson, que se referia que já tinha levado pacientes e ficava na fila aguardando para ser atendido, o paciente se for para o regional também pega fila. Um minuto que o paciente possa ser atendido

pode salvar sua vida, por esse motivo, o certo é passar no hospital e fazer a triagem e procurar o atendimento médico. Queria agradecer, aos nobres vereadores pela sessão de hoje. Estamos nos inovando as sessões remotas pelo aplicativo Google Meet. Estou muito satisfeito e para mim tudo isso é inovador. Não sou muito apto às novas tecnologias, e estava com um pouco de receio achando que não fosse da certo, mas Graças a Deus estamos concluindo nossa sessão e saiu tudo tranquilo. Quero também agradecer aos servidores e a equipe da acessória de comunicação desta casa legislativa que deram todo suporte que nós precisávamos. O Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos os vereadores presentes na sessão remota. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes, EU:

GILSON AMORIM JUNIOR

Presidente

ANTONIA SOARES PEREIRA PAIVA

Vice- Presidente

ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA

Secretária